



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº 051/09.

Ibiúna, 05 de agosto de 2009.

SENHOR PRESIDENTE:

Tenho a honra de, por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar a consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 051/09, desta data, do Nobre Vereador Paulo K. Sasaki e que tem por objetivo dar denominação a uma Rua localizada no Bairro Vila Lima como Rua Lazara de Lima Gonçalves, prestando com isso uma justa homenagem a essa ilustre senhora muito conhecida e estimada por todos no Bairro.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

COELHO RAMATSC
Prefeito Municipal

EXMO. SR.

JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA,

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

IBIÚNA SP.

Secretaria Administrativa
Recebido: 11/08/09



SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Recebido em 11/08/09

Protocolo nº 11/08/09

Arquivado em 11/08/09



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 051/09,
DE 05 DE AGOSTO DE 2009.

"Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Vila Lima".

COITI MURAMATSU, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominado como "**RUA LAZARA DE LIMA GONÇALVES**", a Rua localizada no Bairro Vila Lima que tem seu início na Rua Guilhermina Gonçalves da Silva, com extensão de 280 (duzentos e oitenta) metros de comprimento e 7 (sete) metros de largura.

ARTIGO 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE AGOSTO 2009.**

COITI MURAMATSU
Prefeito Municipal

LOCAL: BAIRRO VILA LIMA DO MUNICIPIO DE IBIUNA SP

RUA GUILHERMINA GONÇALVES DA SILVA

CROQUI DE DENOMINAÇÃO DE RUA

A REFERIDA RUA A SER DENOMINADA
TEM INICIO NA RUA GUILHERMINA, DAI SEGUE NA EXTENSÃO
DE 280,00 METROS

Título

Folha

01

Objetivo

Localidade

Proprietários

Imóvel

Matrícula:

Escala

Data

Estado

Ord 534/8)  Lloyd's
SAD LUNINGOE &...



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 49/2009 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 10 de agosto de 2009, e foi lido no expediente da Sessão Ordinária da mesma data, extraídas e entregue fotocópias aos Srs. Vereadores.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 49/2009 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer conforme despacho do Sr. Presidente.
Ibiúna, 11 de agosto de 2009.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

OFÍCIO GP Nº 359/2009.

Meg.

Ibiúna, 17 de agosto de 2009.

SENHOR PRESIDENTE:

Venho por meio deste solicitar a Vossa Excelência a retirada dos Projetos de Lei nº 051-09, de 05-08-09, que dispõe sobre denominação de Rua Municipal, localizada no Bairro Vila Lima, deste Município para melhor estudo.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para externar meus protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


COTTE MOURA MATSU
Prefeito Municipal

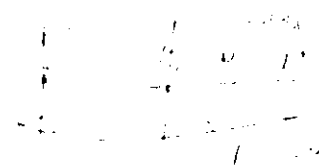
AO

EXMO. SR.

JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA,

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA.

IBIÚNA-SP





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que no dia 17 de agosto de 2009 foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara o Ofício GP nº. 359/2009 de autoria do Chefe do Executivo, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº. 49/2009.

Certifico mais, o referido Ofício conforme Despacho do Sr. Presidente foi lido no expediente da Sessão Ordinária da mesma data para ciência dos Srs. Vereadores, e, o Projeto de Lei nº. 49/2009 ficará arquivado nos anais desta Casa de Leis.

Ibiúna, 18 de agosto de 2009.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo